RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CREDENCIAMENTO Nº 033/2024

Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville.

Recebido em 17 de novembro de 2026 às 12h53 (documento SEI nº 31655114)

Questionamento: *"Para dar andamento ao pedido, solicitamos, por gentileza: (...) Indicação do sistema de gestão de margem consignável adotado pelo Município e das etapas de integração; ".*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 31656404/2026 - SGP.NAD.AGC: *"(...) informamos que a entidade responsável pela gestão e operacionalização do sistema de averbação e controle de margem consignável é o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). As tratativas e etapas técnicas necessárias à integração operacional entre a referida empresa averbadora e a instituição consignatária credenciada serão iniciadas mediante a expedição de autorização formal por parte da Secretaria de Gestão de Pessoas.*".

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2026, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31668294** e o código CRC **ED40CB06**.